



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 27/2020

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Em, 27 / 05 / 2020

N.º 8775 Pág. B9

\_\_\_\_\_ Caderno:

**LEI 3.445, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

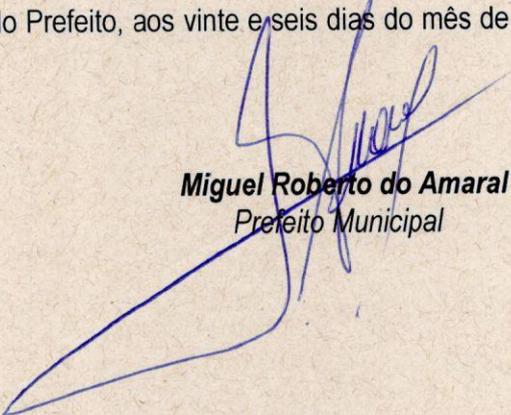
Revoga na íntegra a Lei Municipal 2.644, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.644, de 12 de junho de 2015, a qual autoriza o Município de Ivaiporã/PR a ceder mediante concessão de direito de uso, veículo público à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE IVAIPORÃ- APRI**, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (26/5/2020).

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal